



PORTARIA Nº 137- REITOR/2007

DISPENSA E NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia vigentes, considerando:

- a necessidade de substituição e de alteração de membros do Comitê de Ética em Pesquisa,

RESOLVE:

Art.1º. DISPENSAR os seguintes membros do **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**:

- **ANDRÉ PIRES ANTUNES**, MASP 1046590-4;
- **ANTÔNIO DIMAS CARDOSO**, MASP 0902593-3.

Art.2º. NOMEAR os seguintes membros para o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**:

- **VÂNIA SILVA VILAS BOAS VIEIRA LOPES**, MASP 146589-6, *Presidente*;
- **JOSÉ HIGINO DIAS FILHO**, MASP 1045892-5, *Vice-Presidente*;
- **ADRIANA BENQUERER OLIVEIRA**, MASP 1045949-3;
- **LEONARDO FERREIRA MACHADO**, MASP 1110893-3;
- **MÁRCIO ANTÔNIO SILVA PIMENTA**, MASP 1103631-6;
- **NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO**, MASP 1045848-7;
- **PATRICIA FERNANDA GONÇALVES BESSA**, MASP 1046377-6;
- **SIMONE SOUZA FONSECA**, MASP 970627-6
- **VERA LÚCIA TRABOLD AGUIAR**, MASP 0384225-9;
- **WALDEMAR DE PAULA JÚNIOR**, MASP 1046042-6.

Art.3º. ESTABELEÇER que os membros do Comitê de Ética em Pesquisa terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo Único: Não será atribuída aos membros qualquer remuneração pelo desempenho das atividades inerentes ao Comitê, podendo, no entanto, serem dispensados de outras atividades institucionais nos horários em que estiverem à disposição do mesmo.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 16 de outubro de 2007.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO REITOR



Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR